



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO – DDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR DE TECNOLOGIA - DESTEC

EDITAL Nº 36

O Diretor Geral "Pró-tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus São João dos Patos, com base no que dispõe a Resolução nº15 de 04 de maio de 2006 do Conselho Diretor do CEFET-MA, alterada pela Resolução nº 05/2009, de 25/05/2009, da Reitoria do IFMA, torna público que estará oferecendo, para o semestre de 2016.2, 09 (nove vagas) de monitoria para os cursos de Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática e Bacharelado em Administração obedecendo aos seguintes critérios de vagas:

1. DAS VAGAS

CURSO	DISCIPLINA	N. DE VAGAS MONITORIA COM BOLSA	VOLUNTÁRIA
Curso Superior em Administração	Contabilidade Geral		01
	Estatística II	01	
	Matemática Financeira	01	
Licenciatura em Física	Cálculo II	01	
	Física I	01	
	Física Experimental I	01	
	Física IV	01	
	Física Experimental IV		01
Licenciatura em Matemática	Fundamentos da matemática	01	
TOTAL DE VAGAS		07	02

- 1.1. A vaga será preenchida, obedecendo-se à rigorosa ordem de classificação no seletivo por disciplina.
1.2. As bolsas da monitoria remunerada que não tiverem alunos classificados serão remanejadas para a Assistência Estudantil.

2. DAS BOLSAS

2.1. Poderão candidatar-se à Monitoria em uma **OU** mais disciplinas os alunos regularmente matriculados no ano letivo de 2016.2, que já tenham cursado 2 (dois) períodos letivos, comprovem ter sido aprovados na

disciplina para a qual se candidatam, com média igual ou superior a 7,0 (sete) e comprovem não ter vínculo empregatício.

2.2. A bolsa terá duração de 03 (três) meses, correspondendo ao período de setembro a novembro de 2016.

2.3. A bolsa não poderá ser acumulada com outra bolsa de natureza acadêmica.

2.4. A bolsa poderá ser cancelada:

2.4.1. Pelo não cumprimento das obrigações decorrentes da função de monitor;

2.4.2. Por infração disciplinar;

2.4.3. Por conclusão do curso;

2.4.4. Por trancamento da matrícula;

2.4.5. Por desejo do monitor;

2.4.6. Por abandono do curso.

2.5. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

3. DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

3.1. Poderão candidatar-se à Monitoria voluntária em uma **ou** mais disciplinas os alunos regularmente matriculados no ano letivo de 2016.2, que já tenham cursado 2 (dois) períodos letivos e comprovem ter sido aprovados na disciplina para a qual se candidatam, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2. A monitoria voluntária terá duração de 03 (três) meses, correspondendo ao período de setembro a novembro de 2014.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderá se inscrever o aluno que já tenha cursado no mínimo 02 (dois) períodos letivos.

4.2. O candidato deverá ser aluno regularmente matriculado do curso ao qual pleiteia vaga de monitor.

4.3. A inscrição será realizada em formulário a ser impresso, disponível no Departamento de Ensino Superior de Tecnologia do IFMA São João dos Patos.

4.3.1. Período: **22/08/2016 e 23/08/2016.**

4.3.2. Horário: **14h às 20h na Coordenação de Curso.**

4.3.3. Documentos necessários para efetivar a inscrição:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF;

c) Histórico escolar;

d) Declaração de que não possui vínculo empregatício.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A primeira fase do processo de seleção dar-se-á mediante prova de conhecimentos específicos, através de aula expositiva, de caráter classificatório e eliminatório, **exceto** as disciplinas de Física Experimental I e Física Experimental IV que será mediante **AULA PRÁTICA EM LABORATÓRIO.**

5.1.1 A prova terá duração de, no mínimo, 20 minutos e de, no máximo, 40 minutos, vedada qualquer consulta bibliográfica.

5.1.2 Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem média igual ou superior a 7,0 (sete).

5.1.3 No julgamento da prova didática cada examinador considerará o domínio do tema, poder de sistematização e clareza dos argumentos desenvolvidos pelos candidatos.

5.1.4 Os temas serão sorteados 24 horas antes da exposição da aula, mediante presença do candidato.

5.2. A segunda fase, para os candidatos aprovados na primeira, dar-se-á mediante o maior Rendimento Acadêmico e que alcançarem média, na disciplina a que está concorrendo, igual ou superior a 7,0 (sete).

5.3. O preenchimento da vaga será feito pelos candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação, até o limite das vagas fixadas.

- 5.4. Em caso de empate, o desempate se fará pelo maior coeficiente de rendimento, constante no histórico.
5.6. Persistindo o empate, o desempate se fará pelo candidato mais velho.

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado final sairá no **dia 31 de agosto de 2016**.

7 DO LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

- 7.1 O local e horário da prova será informado pelo Departamento de Ensino Superior e Tecnológico/Coordenação de Curso, no ato da inscrição.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) MONITOR (A)

- 8.1. Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador;
- 8.2. Exercer suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFMA, perfazendo carga horária semanal máxima de 12 (doze) horas.
- 8.3. Apresentar ao coordenador de curso a ficha de frequência mensalmente;
- 8.4. Apresentar ao professor orientador relatório das atividades desenvolvidas, contendo uma breve orientação do seu desenvolvimento, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades, bem como sugestão para aprimoramento das mesmas.
- 8.5. O período diário de atividade do aluno monitor será de no mínimo 03 (três) e máximo 04 (quatro) horas, em horário fixado pelo professor-orientador.
- 8.6. O turno das atividades dos monitores não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o turno do período no qual ele estiver regularmente matriculado.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) MONITOR (A)

- 9.1 Participar da elaboração do plano de trabalho de monitoria com o professor responsável;
- 9.2. Organizar, conforme planejamento prévio com o (a) professor (a), os horários de atendimento ao alunado (que manifeste ou que for encaminhado pelo (a) professor (a)) para esclarecimento de dúvidas e/ou aprofundamento dos assuntos trabalhados na disciplina;
- 9.3 Participar das aulas, quando planejado, auxiliando nas discussões, assim como na organização de material necessário para as atividades desenvolvidas na disciplina (seminários, debates, apresentação de trabalho dos alunos);
- 9.4. Assessorar o alunado no desenvolvimento dos trabalhos finais da disciplina, pondo-se à disposição do mesmo, dentro dos horários planejados, para esclarecimentos teóricos e práticos;
- 9.5. Contribuir com o (a) professor (a) no planejamento das atividades a serem desenvolvidas no decorrer da disciplina;
- 9.6. Auxiliar os alunos regulares orientando-os em trabalho de laboratório, da biblioteca, do campo e outros;

9.7 Auxiliar o (a) professor (a) em tarefas de pesquisa e de extensão, compatíveis com seu grau de conhecimento.

9.8 É vedado ao (a) monitor (a)

9.8.1 Substituir professor na atividade docente;

9.8.2 Avaliar o alunado;

9.8.3 Executar atividades meramente administrativas;

9.8.4 Realizar pesquisa, coleta de dados, realização de experimentos e quaisquer outras atividades que não estejam relacionadas às atividades previstas no plano de ação para a monitoria do(a) docente nem no plano de ensino da disciplina.

10 Atribuições do(a) professor(a) orientador(a)

10.1 Auxiliar no processo de seleção do aluno monitor;

10.2 Orientar o (a) monitor (a) no desenvolvimento das atividades programadas;

10.3 Capacitar o (a) monitor (a) no uso de metodologias adequadas à sua atuação;

10.4 Contribuir com o aprofundamento dos conhecimentos do (a) monitor (a) quanto aos conteúdos da disciplina;

10.5 Avaliar, continuamente, o desempenho do (a) monitor (a), por meio de critérios previamente estabelecidos e conhecidos pelo(a) monitor(a), através da ficha de avaliação que será encaminhada à Coordenação do Curso.

11 CRONOGRAMA

11.1 Inscrição do candidato: 22 e 23 de agosto de 2016

11.2 Prova didática: 26 de agosto de 2016

11.3 Divulgação dos classificados: 29 de agosto de 2016

11.4 Análise do rendimento acadêmico: 30 de agosto de 2016

11.5 Divulgação do resultado final: 31 de agosto de 2016

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

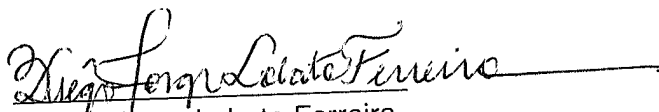
9.1 Serão eliminados em qualquer etapa do processo seletivo os candidatos que não satisfizerem a todas as condições especificadas neste Edital.

9.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, Departamento de Ensino Superior de Tecnologia e Coordenações de Curso.

9.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas, no horário informado neste edital, do contrário será eliminado.

9.4. A inscrição do candidato importa o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital e nos demais instrumentos reguladores do concurso, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

São João dos Patos, 18 de agosto de 2016.



Diego Jorge Lobato Ferreira
Diretor Geral em Exercício

Ass. Científica do IFMA
IFMA / Campus São João dos Patos
SIAPE: 1944836



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO – DDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR DE TECNOLOGIA - DESTEC

EDITAL N° 36/2016 de 18 de agosto de 2016

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA REMUNERADA / VOLUNTÁRIA

Ilmo. Sra.

Chefe do Departamento de Ensino Superior de Tecnologia,
Prof. _____

1. Solicito inscrição no processo seletivo para aluno (a) monitor da disciplina:

- Contabilidade Geral – Bach. Administração (**voluntária**)
- Estatística II - Bach. Administração (**bolsa**)
- Matemática Financeira - Bach. Administração (**bolsa**)

- Cálculo II – Lic. Física (**bolsa**)
- Física I - Lic. Física (**bolsa**)
- Física Experimental I- Lic. Física (**bolsa**)
- Física IV - Lic. Física (**bolsa**)
- Física Experimental IV- Lic. Física (**voluntária**)

- Fundamentos da matemática ementar II– Lic. Matemática (**bolsa**)

2. Para tanto, anexo os seguintes documentos:

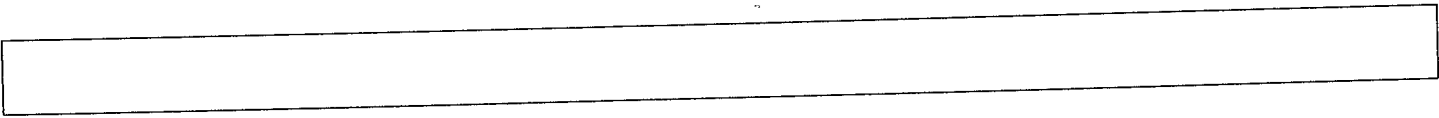
- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Histórico Escolar
- Declaração de que não possui vínculo empregatício

3. Para efeito de inscrição, informo os seguintes dados:

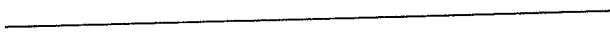
3.1. Nome completo:

3.2. E-mail

3.3. Telefone (fixo e móvel):



São João dos Patos, 18 de agosto de 2016



Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO – DDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR DE TECNOLOGIA - DESTEC**

EDITAL Nº 36

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____ CPF _____ declaro
para os devidos fins não possuir vínculo empregatício.

Firmo a presente declaração assumindo a responsabilidade pelas informações contidas na mesma.

São João dos Patos, 18 de agosto de 2016

Assinatura do Aluno



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO – DDE
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR DE TECNOLOGIA - DESTEC**

EDITAL N° 36

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO DE BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO

1. CONTABILIDADE GERAL

- Formação e variação do patrimônio;
- Contas;
- Balancete – apuração do resultado e levantamento de balanços.

2. ESTATÍSTICA II

- Apresentação gráfica;
- Medidas de posição;
- Medidas de dispersão.

3. MATEMÁTICA FINANCEIRA

- Juros e desconto simples;
- Juros e desconto composto;
- Empréstimos.

LICENCIATURA EM FÍSICA

1. CÁLCULO II

- Cálculo de área;
- Integração por partes;
- Teorema fundamental do cálculo.

2. FÍSICA I

- ☐ Grandezas físicas e vetores;
- ☐ Leis de Newton;
- ☐ Trabalho e energia cinética;
- ☐ Energia potencial e conservação de energia.

3. FÍSICA EXPERIMENTAL I (PRÁTICA)

- ☐ Movimento uniforme;
- ☐ Dilatação;
- ☐ Campo magnético.

4. FÍSICA IV

- ☐ Óptica geométrica;
- ☐ Relatividade;
- ☐ Ondas.

5. FÍSICA EXPERIMENTAL IV (PRÁTICA)

- ☐ Óptica geométrica;

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

1. FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA ELEMENTAR

- ☐ Funções;
- ☐ Matrizes, determinantes e sistemas lineares;
- ☐ Análise combinatória;
- ☐ Probabilidade;
- ☐ Números complexos e equações polinomiais.